



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 68/2025/PRES**

Dispensa Francisca Gilvania Holanda do Carmo da FC.1 de Assistente I da 35ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI nº 01370/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora requisitada FRANCISCA GILVANIA HOLANDA DO CARMO, matrícula nº 60002009, ocupante do Técnico de Nível Superior, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 35ª ZE – Apodi/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2025, data da interrupção da requisição da referida servidora.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 10/04/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2268155&crc=4AA21A82](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2268155&crc=4AA21A82) informando, caso não preenchido, o código verificador **2268155** e o código CRC **4AA21A82**.

---

02130/2025

2268155v3